



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, IV e V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede títulos de cidadão honorário aos agraciados listados abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 9h, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente

Solicitação do vereador Francimar Carvalho Santos

1 – Geisa Teixeira Farias

Solicitação do vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

1 – Gilmar José do Nascimento

Solicitação do vereador João Luís Nogueira Chaves

1 – José Aroldo Pereira Lima Júnior

Solicitação da vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

1 – Raimundo Nonato Cabeludo Vieira

Solicitação do vereador Elmo Vieira Linhares

1 – Valmir Ferreira Alves



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Solicitação do vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho

1 – Erick Silva Cunha Cipriano Milhomem

Solicitação do vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

1 – Maria José Santos de Souza

Solicitação do vereador Evaldo Carvalho da Silva

1 – José de Oliveira Santana

Solicitação do vereador João Lopes de Sousa Filho

1 – José Ilton Cardoso Ferro

João Lisboa – MA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2024

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente